



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE TIMÓTEO**

Edital nº 02/2023 para Seleção de Monitor Voluntário para o Curso de Engenharia Metalúrgica - CEFET-MG Unidade Timóteo

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - DMQTM DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DA UNIDADE DE TIMÓTEO, torna público que, no período de **28 a 29 de agosto de 2023**, através da internet receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo do Programa de Monitorias Voluntárias para disciplinas do **CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA**.

DO OBJETO

O Programa de Monitorias Voluntárias dos Cursos do CEFET/MG da Unidade de Timóteo tem como finalidade promover a cooperação entre os corpos discentes e docentes para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, contribuir para minimizar os problemas de dificuldades de aprendizado, repetência, evasão e ausência de motivação e, ainda, possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos.

DAS NORMAS GERAIS

2.1 - A concessão da vaga de Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento de critérios estabelecidos neste edital.

2.2 - Os estudantes selecionados para a Monitoria Voluntária não receberão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.3 - Os estudantes selecionados para a Monitoria Voluntária exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o CEFET-MG.

2.4 - O período de vigência da Monitoria Voluntária será do dia **11 de setembro a 22 de dezembro de 2023**.

2.5 - A carga horária dos monitores será definida pelo professor orientador e aprovada pela Coordenação do Curso, não podendo ser superior a **15 (quinze) horas semanais**, e não podendo coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 - O estudante pode assumir monitoria voluntária apenas em 01(uma disciplina) no mesmo período letivo.

2.7 - A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de “**Termo de Concessão e Aceitação de Atividade de Monitoria Voluntária**” entre a instituição e o estudante monitor e, ao final das atividades realizadas, será concedido ao estudante um certificado do período de atuação como monitor na respectiva disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE TIMÓTEO

2.8 - A Monitoria Voluntária poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

- I) Por solicitação do estudante-monitor;
- II) Por solicitação do professor-orientador;
- III) Caso o estudante monitor não cumpra com a carga horária estabelecida ou quaisquer outras atribuições.

2.9 - Em qualquer caso é vedada a substituição do professor orientador pelo estudante monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

São atribuições do Estudante Monitor Voluntário:

Assistir aos estudantes da graduação para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina vinculada à monitoria nos horários agendados para a respectiva monitoria.

Participar das reuniões propostas pelo orientador para planejamento das atividades a serem desenvolvidas na monitoria.

Preparar atividades teóricas e/ou práticas, sob a supervisão do professor orientador, a serem utilizadas nas monitorias. As atividades devem ser compatíveis com o grau de conhecimento e experiência do estudante monitor e relacionadas ao conteúdo da disciplina vinculada à monitoria.

Preencher o Relatório Semestral de Monitoria e enviar para a Coordenação do Curso até 15 (quinze) dias letivos após o encerramento das atividades de monitoria do período.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Propor e apresentar para a Coordenação do Curso o Plano de Atividades da Monitoria Voluntária antes do início das atividades de monitoria.

Realizar e registrar reuniões com o estudante monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de Monitoria Voluntária.

Proceder à avaliação contínua dos estudantes monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria e propondo medidas preventivas ou corretivas.

Preencher o Relatório Semestral de Monitoria e enviar para a Coordenação do Curso em até 15(quinze) dias letivos após o encerramento das atividades de monitoria do período.

DA VAGA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária na Unidade de Timóteo, referentes ao 2º semestre do presente ano letivo, estão especificadas no Quadro abaixo:

Disciplinas	Professor Orientador	Nº de Vagas	Pré-Requisito
Cálculo com Funções de uma variável real	Wilson Berrocal Meza	01	Ter concluído Cálculo com Funções de uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE TIMÓTEO

			variável real ou Cálculo I na Graduação
Cálculo com Funções de várias variáveis I	Wilson Berrocal Meza	01	Ter concluído Cálculo com Funções de várias variáveis I ou Cálculo I + GAAV na Graduação
Cálculo III	Lilian Givisiez Pereira	01	Ter concluído Cálculo III na Graduação
Cálculo IV	Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira	01	Ter concluído Cálculo IV na Graduação
Física Experimental II	Leonel Muniz Meireles	01	Ter concluído Física Experimental II na Graduação
Física II	Daniel Leandro Rocco	01	Ter concluído Física II na Graduação
Física III	Leonel Muniz Meireles	01	Ter concluído Física III na Graduação
Geometria Analítica e Álgebra Linear	João Batista Queiroz Zuliani	01	Ter concluído Geometria Analítica e Álgebra Linear na Graduação
Integração e Séries	Lilian Givisiez Pereira	01	Ter concluído Integração e Séries na Graduação
Aços Especiais	Jorge Luis Coleti	01	Ter concluído Aços Especiais na Graduação
Caracterização e Ensaio de Materiais	Matheus Mello Pereira	01	Ter concluído Caracterização e Ensaio de Materiais na Graduação
Corrosão e Proteção de Superfícies	Fernando Castro de Oliveira	01	Ter concluído Corrosão e Proteção de Superfícies na Graduação
Estática	Almir Silva Neto	01	Ter concluído Estática na Graduação
Físico-Química I	Matheus Mello Pereira	01	Ter concluído Físico-Química I na Graduação
Físico-Química II	Armin Franz Isenmann	01	Ter concluído Físico-Química II na Graduação
Fundição	Valmir Dias Luiz	01	Ter concluído Fundição na Graduação
Laboratório de Programação de Computadores I	Thiago de Sousa Goveia	01	Ter concluído Laboratório de Programação de Computadores I na Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE TIMÓTEO

Laboratório de Tratamento de Minérios	Douglas Geraldo Magalhães	01	Ter concluído Laboratório de Tratamento de Minérios na Graduação
Mecânica dos Fluidos	Almir Silva Neto	01	Ter concluído Mecânica dos Fluidos na Graduação
Metalografia	Matheus Mello Pereira	01	Ter concluído Metalografia na Graduação
Metalurgia Extrativa dos Não Ferrosos	Jorge Luis Coleti	01	Ter concluído Metalurgia Extrativa dos Não Ferrosos na Graduação
Metalurgia Física	Erriston Campos Amaral	01	Ter concluído Metalurgia Física na Graduação
Mineralogia e Petrografia	Douglas Geraldo Magalhães	01	Ter concluído Mineralogia e Petrografia na Graduação
Programação de Computadores I	Thiago de Sousa Goveia	01	Ter concluído Programação de Computadores I na Graduação
Química Geral I	Fabio Luis Rodrigues	01	Ter concluído Química Geral I na Graduação
Química Geral II	Roney Anderson Nascimento de Aquino	01	Ter concluído Química Geral II na Graduação
Siderurgia II	Carlos Frederico Campos de Assis	01	Ter concluído Siderurgia II na Graduação
Termodinâmica Metalúrgica	Carlos Frederico Campos de Assis	01	Ter concluído Termodinâmica Metalúrgica na Graduação
Tratamento de Minérios	Douglas Geraldo Magalhães	01	Ter concluído Tratamento de Minérios na Graduação
Monitor Especial	Jorge Luis Coleti	01	

DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão participar do processo de seleção de estudante-monitor os alunos matriculados regularmente nos cursos de graduação do CEFET/MG - Unidade Timóteo. O candidato deverá atender o pré-requisito da disciplina conforme item 5.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet, no link a ser disponibilizado pela Coordenação de Graduação, durante o período de 00h00 do dia 28 de agosto às 23h59 do dia 29 de agosto de 2023. O aluno deverá preencher o “formulário de inscrição” e anexar no link o histórico escolar parcial em formato pdf. No caso de disciplina em situação de “dispensada” o aluno deverá anexar o histórico da instituição onde ele foi aprovado na disciplina equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE TIMÓTEO

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO MONITOR

7.1 A seleção dos candidatos será realizada através da “Análise do Histórico Escolar” e/ou Entrevista a ser realizada pelo professor-orientador.

7.2 O resultado da seleção de Monitor Voluntário deve ser enviado para Coordenação de Curso para apreciação e homologação.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos candidatos aprovados no processo de seleção de Monitorias Voluntárias será divulgada pela Coordenação de Curso no dia 04 de setembro de 2023.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição dos candidatos	28/08 a 29/08/2023
Entrevista e seleção dos candidatos	30/08/2023
Envio dos resultados da seleção para a Coordenação de Curso	01/09/2023
Homologação e divulgação dos candidatos selecionados	04/09/2023
Recurso dos candidatos	05/09/2023
Recepção de documentos dos monitores	06/09/2023
Início das monitorias	11/09/2023

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas acerca do presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica ou pela Chefia do DMQ-TM.

Timóteo, 25 de Agosto de 2023.

Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino
Chefe do DMQTM
CEFET-MG Campus Timóteo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE TIMÓTEO